PORTARIA N.º 0828, de 05 de dezembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER**, com amparo no art.84 da Lei 6.677/1994, 08% (oito por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **TATIANA DE FREITAS UEMURA**, cadastro n°. 72.520502, lotada na Clínica de Fisioterapia, Campus Universitário de Jequié, referente ao período 2011/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 08/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR